



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GPNº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST nº 503.204/2015-6, resolve:

1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a contar de 3/9/2015, a servidora ANGELA DE HARIEL ALVES DE FARIAS PINHEIRO, código 28923, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN